



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

O vereador que esta subscreve, com assento nesta casa Legislativa, nos termos do artigo 95º, §4º do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2017

AO PROJETO DE LEI Nº: 029/2017.

Art. 1º. O art. 1º, do Projeto de Lei em questão passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica afetado o bem **de uso comum com a finalidade de rua**, que compõe o patrimônio público municipal com as seguintes referências:”.

JUSTIFICATIVA: A redação original do artigo 1º do projeto de lei mencionado acima não continha a finalidade do presente.

Santana da Vargem/MG, 24 de outubro de 2017


Rodrigo Scalioni Brito
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DA VARGEM
APROVADO EM 24/10/17

PRESIDENTE